



RESOLUÇÃO Nº 052/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a distribuição de vagas para concurso público de Agente Universitário entre as unidades *Campi* e Reitoria para o ano de 2023 da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando o disposto da Lei 20.933 de 17 de dezembro de 2021;

considerando o disposto do Decreto Governamental nº 10.824 de 20 de abril de 2022;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.810.856-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.^a Sessão (9.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a distribuição das vagas autorizadas para o Concurso de Agentes Universitários entre os *Campi* e a Reitoria para o ano de 2023, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 052/2023 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AUTORIZADAS PARA CONCURSO PÚBLICO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS ENTRE AS UNIDADES

UNIDADE	CARREIRA	
	PROFISSIONAL	EXECUÇÃO
APUCARANA	4	9
CAMPO MOURÃO	4	4
CURITIBA I	3	6
CURITIBA II	3	8
PARANAGUÁ	3	9
PARANAVAÍ	3	15
UNIÃO DA VITÓRIA	5	2
REITORIA	4	4
TOTAL	29	57